

EDITAL – 007/2024/PAND

Inscrição para o Programa de Acolhimento e Nivelamento Discente

A Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Católica de Rondônia – FCR comunica que encontram-se abertas, no período de **20/03/2024 a 26/03/2024**, as inscrições para os candidatos ao Programa de Acolhimento e Nivelamento Discente – PAND da Instituição, no semestre letivo de 2024.1, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada por meio de preenchimento do formulário de inscrição disponível nos links abaixo, no período de **20/03/2024 a 26/03/2024**.

- <https://www.even3.com.br/pand-oficina-de-portugues-20241-444659>
- <https://www.even3.com.br/pand-oficina-de-matematica-20241-444663>
- <https://www.even3.com.br/pand-oficina-de-informatica-20241-444668>

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- Oferecer aos alunos matriculados a partir do primeiro período nos Cursos Superiores oferecidos pela FCR a oportunidade de participarem da revisão de conteúdos básicos da disciplina de Língua Portuguesa, Matemática e Informática.
- Possibilitar aos alunos a melhoria qualitativa do seu processo de ensino-aprendizagem.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA:

Estar regularmente matriculado na Instituição e estar cursando a partir do 1º período dos Cursos de Administração, Direito, Filosofia, Psicologia e Teologia.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DO PROGRAMA:

- Acompanhar o processo de inscrição dos alunos;
- Elaborar junto com a Direção Acadêmica o Projeto de Trabalho com duração de um semestre, tomando por base o diagnóstico inicial das dificuldades e déficits na aprendizagem apresentados pelos alunos, referentes aos conteúdos básicos que envolvem leitura e produção de textos, matemática e introdução aos recursos e serviços da tecnologia da informação e da comunicação (Informática);
- Reunir-se, periodicamente, com as coordenações de curso para discutir e avaliar o aproveitamento dos alunos;
- Controlar a frequência do aluno, observando sua pontualidade e assiduidade;
- Responsabilizar-se junto a Faculdade, pelo cumprimento da proposta pedagógica, durante o desenvolvimento das atividades, no decorrer do semestre letivo.

5. CARGA HORÁRIA

A carga horária do Programa de Nivelamento será de 01 hora/aula semanal, todas às quartas-feiras, no pré-horário, das 17h50 às 18h50.

O horário do Programa não deve coincidir com o horário escolar do discente.

6. DURAÇÃO DO PROGRAMA



O Programa terá a duração inicial de 01 semestre letivo.

7. DOS DIAS, HORÁRIO E SALA DE FUNCIONAMENTO:

Todas as quartas-feiras, das 17h50 às 18h50, na sede da FCR, localizada na Av. Governador Jorge Teixeira, 4100 - Costa e Silva.

8. DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas 20 vagas para cada disciplina, totalizando 60 vagas para participação no PAND. Havendo um número maior de inscritos, serão utilizados os seguintes critérios de seleção:

- a) ingresso na IES no semestre atual;
- b) oriundo de escola pública; e
- c) candidato com mais idade.

9. DO RESULTADO

A divulgação da formação de turma será feita no site da FCR [www.http://fcr.edu.br/](http://fcr.edu.br/) e no mural da Instituição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A formação da turma será autorizada mediante o mínimo de 10 alunos inscritos.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas, abrir-se-á, pelo prazo de uma semana, a possibilidade de inscrição para o público externo, no intuito de favorecer o acesso ao ensino e contribuir com o desenvolvimento da comunidade em que a IES está inserida. Serão admitidas as inscrições realizadas por alunos que cursam o terceiro ano do ensino médio e de adultos que não ingressaram no ensino superior.

A inscrição do aluno interessado faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital.

Nos casos omissos, aplicam-se as normas do Regimento Interno da Faculdade.

O presente Edital entra em vigor nesta data.

Porto Velho -RO, 18 de março de 2024.

Prof. Dr. Edney Costa Souza
Diretor Acadêmico
Faculdade Católica de Rondônia - FCR

Profa. Dra. Marcia Abib Hecktheuer
Reitora
Faculdade Católica de Rondônia - FCR

